



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano IV - Recife, quinta-feira, 11 de maio de 2017 - Nº 086

**SECRETÁRIO: Angelo Fernandes Gioia**

**PRIMEIRA PARTE**

**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 086 DE 11/05/2017**

**1.1 - Governo do Estado:**

**DECRETO Nº 44.431, DE 10 DE MAIO DE 2017.**

**Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2017, crédito suplementar no valor de R\$ 550.000,00 em favor da Secretaria de Defesa Social.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do artigo 10 da Lei nº 15.979, de 26 de dezembro de 2016, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas operacionais do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2017, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes de anulação das dotações orçamentárias especificadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2017.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 10 de maio do ano de 2017, 201º da Revolução Republicana Constitucionalista e 195º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado  
**ÂNGELO FERNANDES GIÓIA**  
**FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**  
**MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS**  
**ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA**  
**MARCELO ANDRADE BEZERRA ANDRADE**

**ANEXO I**  
**(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2017	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES
		FONTE VALOR
<b>39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>		
<b>00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta</b>		
Atividade: 06.122.0963.4382 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		400.000,00
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	0101	400.000,00
Atividade: 06.422.1039.4114 - Desenvolvimento de Ações de Proteção a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social		150.000,00
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	0101	150.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>550.000,00</b>

**ANEXO II  
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2017	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
	FONTE	
<b>14000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>00108 Secretaria de Educação - Administração Direta</b>		
Atividade: 12.361.1032.4051 - Melhoria do Desempenho do Ensino Fundamental		50.000,00
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	0101	50.000,00
<b>30000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>		
<b>00216 Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta</b>		
Atividade: 04.845.1078.4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas		400.000,00
4.4.41.00 - Investimentos	0101	400.000,00
<b>39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>		
<b>00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta</b>		
Atividade: 06.181.0923.4233 - Melhoria na Prevenção da Violência nos Espaços Públicos		100.000,00
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	0101	100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>550.000,00</b>

**1.2 - Secretaria de Administração:**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO RESOLVE:**

**Nº 1453**-Exonerar, a pedido, os servidores abaixo citados devendo ser observado o art.140 da Lei nº 6.123/68, em relação ao pagamento de débito porventura existente, conforme Parecer nº 500/2011 da Procuradoria Geral do Estado.

Nº PROCESSO	NOME	MAT	CARGO	NÍVEL SÍMBOLO	ÓRGÃO/ ENTIDADE	A PARTIR
8826351-6/2017	ABDIAS DE ARAÚJO BEZERRA NETO	221184-0	AGENTE DE POLÍCIA	QPC/M04/II/A	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL (POLÍCIA CIVIL)	16.10.2016
8825237-8/2017	EDMILSON JOSÉ DO NASCIMENTO	151471-7	COMISSÁRIO ESPECIAL DE POLÍCIA	APC/M01/IV/E	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL (POLÍCIA CIVIL)	30.03.2017
8822751-6/2017	PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA FEITOSA	350879-0	AGENTE DE POLÍCIA	APC/M01/II/E	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL (POLÍCIA CIVIL)	23.03.2017

**MILTON COELHO DA SILVA NETO**  
Secretário de Administração

**DESPACHO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE PERÍCIAS MÉDICAS - I.R.H. EM: 09/05/17.  
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO**

**DEFIRO os pedidos de licença p/tratamento de saúde-inicial**

- 940934812017 – Marcio José de Souza , mat.2737078, concedo 15 dias a partir de 23/12/15.
- 940937272017 – Flavio Luis de Souza Alves , mat.2738414, concedo 05 dias a partir de 31/07/15.
- 940937952017 – Marcos Vinicius Mattoso de Moura , mat.2969831, concedo 15 dias a partir de 03/03/16.
- 940938412017 – Debhora Alyne M. Costa Barros , mat.2727633, concedo 30 dias a partir de 29/03/16.
- 940939072017 – Micheline Tavares dos Santos , mat.2210851, concedo 15 dias a partir de 02/03/16.
- 940939312017 – Alderlanio José da Silva , mat.2727218, concedo 90 dias a partir de 10/03/16.
- 940939642017 – Marcelle de Fatima Alves Buriel , mat.3505553, concedo 15 dias a partir de 07/04/16.
- 940939862017 – Florentino Ferreira de A. Junior , mat.2218623, concedo 06dias a partir de 11/03/16.
- 940940082017 – Claudia Fernanda G. de Albuquerque , mat.2210517, concedo 30 dias a partir de 22/02/16.
- 940940432017 – Evelyn Souto Viana , mat.2213109, concedo 05 dias a partir de 23/02/16.
- 940940652017 – Heloize Danielle R. M. Pereira , mat.3506088, concedo 15 dias a partir de 21/03/16.
- 940940762017 – Wilson de Melo Amorim , mat.2214865, concedo 22 dias a partir de 03/02/16.
- 940941002017 – Gustavo Glaser Queralvares , mat.1639, concedo 15 dias a partir de 25/02/16.

940944252017 – Beatriz Spinelli F. C. Peixoto , mat.2217333, concedo 07 dias a partir de 23/02/16.  
940944582017 – Eduardo Henrique Wanderley , mat.2729024, concedo 60 dias a partir de 04/02/16.  
940944932017 – Jose Goncalves de Andrade , mat.1911058, concedo 60 dias a partir de 09/09/15.  
940945502017 – Ruth Salome Cruz A. Rameh , mat.2734125, concedo 15 dias a partir de 07/03/16.  
940945612017 – Amanda de Lira S. Pereira , mat.2083361, concedo 180 dias a partir de 01/02/16.

#### **POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO**

#### **DEFIRO o pedido de licença p/acompanhar pessoa da família**

940937052017 – Benoni Pedro dos S. Neto , mat.2213826, concedo 15 dias a partir de 24/11/15.

940937272017 – Flávio Luís de S. Alves, mat. 2738414, concedo 05 dias a partir de 31/07/15.

**André Longo Araújo de Melo**

Diretor - presidente

### **1.3 - Secretaria da Casa Civil:**

#### **ERRATA**

Na Portaria nº 348, de 12 de abril de 2017:

**Onde se lê:** ...nos dias 17 e 18 de abril de 2017...

**Leia-se:** ...no período de 17 a 19 de abril de 2017...

#### **ERRATA**

Na Portaria nº 386, de 26 de abril de 2017:

**Onde se lê:** ...no período de 24 a 27 de maio de 2017...

**Leia-se:** ... no período de 08 a 12 de maio de 2017...

## **SEGUNDA PARTE**

### **Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos**

## **2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

### **2.1 – Secretaria de Defesa Social:**

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 09/05/2017**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

**Nº 2261, DE 09/05/2017 – Atribuir** ao Maj PM **Júlio Américo Dias de Araújo**, mat. 960037-0, a Função de símbolo FGS-2, da Unidade de Supervisão de Telecentro do CEMATA/ACIDES/GGAIIC/SDS, ficando dispensado o 2º Ten PM **Aldo Fernando da Silva**, mat. 930893- 8, com efeito retroativo a 01/05/2017.

**(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)**

**ANGELO FERNANDES GIOIA**

Secretário de Defesa Social

**(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 086, de 11/05/2017)**

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 2285, DE 10/05/2017 - EMENTA: Afasta Policial Militar de Pernambuco das suas funções e dá outras providências.**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14 da Lei 11.929/01, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26 de março de 2010; **CONSIDERANDO** os fatos em apuração nos autos do Conselho de Disciplina, instaurado pela Portaria Cor. Ger./SDS nº 255/17, de 05/04/2017 (SIGPAD nº 2017.4.5.000308); **CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 06/SIGPAD nº 2017.4.5.000308, do Presidente da 6ª CPDPM; **CONSIDERANDO** a Manifestação do Senhor Corregedor Geral da SDS, datada de 03/05/17, no qual entendeu como sendo graves os fatos delituosos noticiados nos autos do citado Processo Administrativo Disciplinar, os quais foram imputados ao Aconselhado. **RESOLVE:** **I** – Afastar das suas funções, o **Sub Ten PM Mat. 930275-1/JANIO PAULO DE LUCENA**; **II** – O afastamento da função pública de que dispõe o item I desta Portaria persistirá pelo prazo de 120 (cento e vinte dias), podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, conforme prevê o Art. 14, § 3º, da Lei Complementar nº 158, de 26/03/10; **III** – A identificação funcional, armas e utensílios funcionais que se encontrem à disposição do Policial Militar afastado por esta Portaria, devem ser recolhidos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas à Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, lá permanecendo enquanto perdurar o afastamento; **IV** – O Policial Militar afastado pela presente Portaria, enquanto perdurar o afastamento, ficará à disposição da Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, sob a subordinação hierárquica da autoridade competente, nos termos do Art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 11.929/2001; **V** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; **VI** – Revogam-se as disposições em contrário. Recife-PE, 04MAIO2017.

**ANGELO FERNANDES GIOIA**

Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 2286, DE 10/05/2017 – Transferir** o Capitão BM **Alysson Barros da Silva**, matrícula nº 704009-1, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco para a Corregedoria Geral/SDS.

**Nº 2287, DE 10/05/2017 – Dispensar** o Subtenente BM **Alfredo Antonio de Souza Guerra**, matrícula nº 930192-5, da Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, de 12FEV2015, com efeito retroativo a 01/05/2017.

**ANGELO FERNANDES GIOIA**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 2288, DE 10/05/2017 – Suspender** a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, do servidor abaixo relacionados de acordo com a CI nº 095/2017-UAA/CIIDS/SDS:

NOME	MAT	A CONTAR
Silva Coutinho	2217414	17.04 a 16.05.2017

**Nº 2289, DE 10/05/2017 – Dispensar** da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, os servidores abaixo relacionados de acordo com a CI Nº 104/2017-UAA/CIIDS/SDS:

NOME	MAT	A CONTAR
Manoel de Souza	9506934	01/05/2017
Rodrigues Bastos	307513	01/05/2017

**Nº 2290, DE 10/05/2017 – Atribuir** a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, ao servidor abaixo relacionado de acordo com a CI Nº 104/2017-UAA/CIIDS/SDS:

NOME	MAT	A CONTAR
Santos Oliveira	1113062	01/05/2017

**Nº 2291, DE 10/05/2017 – Dispensar** da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, o servidor abaixo relacionado de acordo com a CI Nº 103/2017-UAA/CIIDS/SDS:

NOME	MAT	A CONTAR
Lindolfo da Silva	2093863	02/05/2017

**Nº 2292, DE 10/05/2017 – Atribuir** a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, ao servidor abaixo relacionado de acordo com a CI Nº 103/2017-UAA/CIIDS/SDS:

NOME	MAT	A CONTAR
Couto Santos	2214342	01/05/2017

**Nº 2293, DE 10/05/2017 – Dispensar** da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, os servidores abaixo relacionados de acordo com o Ofício DINTEL/PCPE nº 121/2017:

NOME	MAT	A CONTAR
Barros Tenorio	2731266	01/04/2017
Maia Daniel	2086514	18/04/2017

**Nº 2294, DE 10/05/2017 – Dispensar** da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, os servidores abaixo relacionados de acordo com a CI nº 105-UAA/CIIDS/2017:

NOME	MAT	A CONTAR
Ramos de Souza	2725746	11/04/2017
Pilar Japiassu	2724880	01/04/2017

**Nº 2295, DE 10/05/2017 – Atribuir** a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, aos servidores abaixo relacionados de acordo com a CI nº 105-UAA/CIIDS/2017:

NOME	MAT	A CONTAR
Gonçalves de Souza	3507904	01/05/2017
Regis Canuto	2734508	01/05/2017
Oliveira Amaral	2730308	01/05/2017

**ANGELO FERNANDES GIOIA**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 2296, DE 10/05/2017 – Designar**, conforme convênio celebrado entre as partes, o funcionário público da Prefeitura Municipal de **São José do Egito-PE**, o servidor **Josivaldo de Abreu Ângelo**, RG 5.012.941/SSP-PE, CPF 019.541.974-03, para exercer a função de Identificador Civil e Criminal naquele Município, em substituição a servidora **Maria José dos Santos Miguel**.

**ANGELO FERNANDES GIOIA**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, alterado pelo Decreto nº 41.458/2015, **resolve**:

**Nº 2297, DE 10/05/2017 – Remover** o Agente de Polícia **Williams Silva Mendes**, matrícula nº 296898-3, da 2ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição – Muribeca, da 6ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 28ª Circunscrição – Paulista, da 8ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando a concordância do servidor.

**Nº 2298, DE 10/05/2017 – Remover** o Comissário Especial de Polícia **Cícero José Lopes**, matrícula nº 159802-3, da Delegacia de Polícia da 28ª Circunscrição – Paulista, da 8ª DESEC, para a 6ª Delegacia Seccional de Polícia – Jaboatão dos Guararapes, ambas da GCOM/DIM, considerando a concordância do servidor.

**ANGELO FERNANDES GIOIA**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

**Nº 2299, DE 10/05/2017 – I** - Dispensar, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 3º Sargento RRPM **Genival Tomaz de Almeida**, matrícula nº 990488-3/PS-15/GP. **II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 02 de maio de 2017.

**ANGELO FERNANDES GIOIA**  
Secretário de Defesa Social

#### **DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 10/05/2017 CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA**

**PROCESSO SIGEPE Nº 8810547-6/2017 – Aldenizes Menezes da Silva Nascimento** – matrícula nº 212343-6, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 373/2017-GGAJ/SDS, datado de 03/05/2017, com efeito retroativo a 16/05/2014.

**PROCESSO SIGEPE Nº 8819041-4/2017– Flavio Luiz da Silva** – matrícula nº 151479-2, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 369/2017-GGAJ/SDS, datado de 03/05/2017, com efeito retroativo a 03/01/2017.

**PROCESSO SIGEPE Nº 8903869-7/2016 – Julio Luiz de França** – matrícula nº 134863-9, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 371/2017-GGAJ/SDS, datado de 03/05/2017, com efeito retroativo a 27/02/2014.

**PROCESSO SIGEPE Nº 8817102-0/2017 – Maria Auxiliadora da Silva Santos** – matrícula nº 208642-5, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 372/2017-GGAJ/SDS, datado de 03/05/2017, com efeito retroativo a 06/12/2016.

**PROCESSO SIGEPE Nº 8801144-8/2017 – Nielson de Rocha Dornelas** – matrícula nº 152796-7, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 370/2017-GGAJ/SDS, datado de 03/05/2017, com efeito retroativo a 10/08/2016.

**PROCESSO SIGEPE Nº 8800171-7/2017 – Sandra da Silva Oliveira** – matrícula nº 179826-0, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 374/2017-GGAJ/SDS, datado de 03/05/2017, com efeito retroativo a 03/11/2016.

**ANGELO FERNANDES GIOIA**  
Secretário de Defesa Social

**PROCESSO Nº 740170-1/2012, 4021173-0/2017 – REQUERENTE: GENIVAL FRANCISCO DOS SANTOS - DECISÃO:**  
Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 083/2017-GGAJ/SDS, datada de 28ABR17, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **indefiro** o pleito de Revisão Disciplinar formulado pelo Requerente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 28 de abril de 2017. **ANGELO FERNANDES GIOIA**. Secretário de Defesa Social.

## **2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:**

Sem alteração para SDS

## **2.3 - Corregedoria Geral SDS:**

### **SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL**

**PORTARIA Cor.Ger./SDS nº 311/2017.  
SIGPAD nº 2017.12.5.000694**

**O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, *ex vi* do art. 37 da CF/1988; **CONSIDERANDO** que esta autoridade instaurou, por meio da portaria Cor. Ger./SDS nº 362/2016, de 20 de setembro de 2016, publicada no BG/SDS nº 178, de 22 de setembro de 2016, a Sindicância Administrativa tombada sob o SIGPAD nº 2016.2.5.002235, objetivando apurar os fatos ventilados no expediente protocolizado sob o **SIGEPE nº 8844454-1/2016**, o qual encaminha o **OFÍCIO/CEPLANC/6ªEQ/PCPE nº 1857/2016** e seus anexos, datado de 31.05.2016, oriundo da 6ª Equipe da Central de Plantões da Capital, que remeteu a esta Casa Correicional a cópia do Termo Circunstanciado de Ocorrência no qual figurou como autor do fato o **Cb PM Mat. 910.786-0 - Valdecir dos Santos Oliveira**; **CONSIDERANDO** que o Encarregado por tal Processo pugnou pela submissão do militar a Conselho de Disciplina, opinião que foi acolhida por este Corregedor Geral, que requisitou ao Comandante Geral da PMPE a instauração do Processo, pleito que foi atendido através da portaria do Comando Geral nº 222, de 29 de março de 2017, publicada no boletim geral da PMPE nº 061, de 30 de março de 2017; **CONSIDERANDO** ainda que o militar, em tese, praticou atos que feriram a honra pessoal, o pundonor militar e o decoro da classe; **CONSIDERANDO** a necessidade de se apurar a presente acusação de desvio de conduta cometido pelo indigitado policial militar. **RESOLVE: I – Revogar** a portaria Cor. Ger./SDS nº 362/2016, de 20 de setembro de 2016, publicada no BG/SDS nº 178, de 22 de setembro de 2016, que instaurou a Sindicância Administrativa tombada sob o SIGPAD nº 2016.2.5.002235; **II – Distribuir o Conselho de Disciplina instaurado contra o Cb PM Mat. 910.786-0 - Valdecir dos Santos Oliveira para a 3ª CPDPM**, a fim de que sejam apurados, em toda a sua extensão, os fatos elencados no SIGEPE nº 8844454-1/2016 e seus anexos, além de outros fatos supervenientes no apuratório; **III – Determinar** que a Comissão Processante elabore a Notificação Prévia, cientificando o servidor dos fatos articulados no citado SIGEPE; **IV - Determinar** que sejam observados os normativos aplicáveis à espécie. **R.P.C. Recife, 10MAI2017.**

**ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI  
Corregedor Geral da SDS**

## **2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:**

Sem alteração

## **2.5 - Câmpus de Ensino/ACIDES/SDS:**

Sem alteração

## **3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

### **3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

### **3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

### **3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:**

Sem alteração

## **TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais**

### **4 – Repartições Estaduais:**

Sem alteração

### **5 – Licitações e Contratos:**

Sem alteração

## **QUARTA PARTE Justiça e Disciplina**

### **6 - Elogio:**

Sem alteração

### **7 - Disciplina:**

Sem alteração